

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2026..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

REPRESENTATE LEGAL DA CONTRATANTE: Louise Carla Garcês Carramilo

CONTRATADA: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 12.115.978/0001-88

REPRESENTATE LEGAL DA CONTRATADA: Jacy Araújo Cananéa Junior

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II no município de Humberto de Campos/MA, conforme padrões técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo viabilizado por meio da Proposta Novo PAC n.º 56000003793/2025, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.030,00 (dois milhões, quatrocentos mil, e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Concedente:

Proposta Novo PAC n.º 56000003793/2025

Conveniente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 12 – Fundo de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/atividade 2928 – Requalificação de UBS

Natureza da despesa 44.90.51 – Obras e Instalações,

Subelemento da despesa 44.90.51.99 – Outras obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 2021.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de fevereiro de 2023 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais legislação aplicável.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026

ASSINATURAS:

Louise Carla Garcês Carramilo/Secretária Municipal de Saúde/Responsável legal da CONTRATANTE

Jacy Araújo Cananéa Junior /Responsável legal da CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS, CEP: 65180-000
Email: diario@humbertodecampos.ma.gov.br
Telefone: (98)98562-7610

BETHANIA MOREIRA CORREA
COORDENADORA DO DIÁRIO

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/03/2026 17:33:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43f85767432ebb43381e8f892f21726cebd297d5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

